



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Unidade Regional de Ensino de Capivari

# COMUNICADO

Solicitado por: EEC

Comunicado: 342/2025

Data: 19/11/2025

Assunto: . Projeto Embaixadores da Inclusão

Prezadas Equipes Gestoras das unidades escolares, professores que atuam no Atendimento Educacional Especializado (AEE), no contraturno ou no AEE expandido, por meio do Projeto Ensino Colaborativo.

A Diretoria de Educação Especial e Inclusão (DIESPI), em alinhamento com a Coordenadoria de Educação Especial (COESP) e a Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino (SUART), reconhecendo a relevância da cooperação com as escolas e com as Unidades Regionais de Ensino para o fortalecimento da Política de Educação Especial do Estado de São Paulo (PEE-SP), sob a ótica da educação inclusiva, anuncia o início do Projeto **Embaixadores da Inclusão**.

O projeto busca identificar profissionais da rede estadual que possam colaborar, engajar-se e sugerir iniciativas direcionadas ao fortalecimento da cultura inclusiva e à efetiva aplicação da Política de Educação Especial. A proposta está alinhada aos princípios definidos pelo Decreto nº 67.635/2023 e pela Resolução SEDUC nº 129/2025.

Os profissionais escolhidos neste processo atuarão em colaboração com o Órgão Central, compondo dois Comitês específicos:

1

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200  
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Unidade Regional de Ensino de Capivari

- **Comitê de Monitoramento e Implementação da Política de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva:** encarregado de apoiar e fortalecer a execução das ações da política nas Unidades Regionais de Ensino, estimulando o diálogo entre as equipes regionais e o órgão central, além de contribuir para a consolidação de práticas pedagógicas voltadas à inclusão.
- **Comitê de Avaliação e Validação de Materiais e Recursos Acessíveis:** responsável por acompanhar, examinar e apoiar o processo de validação de materiais pedagógicos e recursos acessíveis produzidos na rede estadual, assegurando sua pertinência pedagógica, acessibilidade e conformidade com as diretrizes da Política de Educação Especial.

Os Comitês mencionados têm como propósito ampliar a comunicação e a integração entre a Diretoria de Educação Especial e Inclusão (DIESPI) e as Unidades Regionais de Ensino, acompanhando a execução das ações previstas na política, além de apoiar a produção, avaliação e utilização de materiais e recursos pedagógicos acessíveis no âmbito da rede estadual.

### Período de Inscrições

- De **19/11/2025 a 28/11/2025 – Etapa 1**
- Solicitações realizadas após esse prazo não serão consideradas.

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente por meio eletrônico, mediante o preenchimento do formulário disponível neste [link](#).

O não preenchimento ou a inserção incompleta das informações implicará na desclassificação imediata do candidato.

### I – Objeto

Processo de seleção de profissionais do Quadro do Magistério para integrar o Projeto *Embaixadores da Inclusão*, com a finalidade de ampliar e consolidar as iniciativas da área de educação especial, alinhadas à perspectiva da educação inclusiva.



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Unidade Regional de Ensino de Capivari

### II – Requisitos Mínimos para Atuar como Embaixador da Inclusão

- Ter formação em Educação Especial ou experiência de atuação na área.
- Possuir conhecimento aprofundado sobre a Política de Educação Especial e as normativas vigentes relacionadas.
- Apresentar histórico de ações voltadas ao fortalecimento da Educação Especial.
- Disponibilidade para participar:
  - Das reuniões mensais online, realizadas pela plataforma Microsoft Teams;
  - Dos encontros presenciais ao longo do ano letivo.
- Garantir frequência mínima de 95% nos encontros do projeto, considerando como válidas tanto as participações em momentos síncronos quanto o cumprimento das atividades previstas para os momentos assíncronos, conforme calendário e orientações divulgadas.
- Estar ciente de que a presença será registrada por meio de listas oficiais.

### III – Inscrição e Análise das Candidaturas Orientações para inscrição:

- As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do preenchimento de um formulário eletrônico.
- O(a) candidato(a) deverá anexar um portfólio que descreva sua trajetória e as ações realizadas na área da Educação Especial.
- Ao final do formulário, haverá espaço para anexar o currículo profissional, contendo informações sobre formação acadêmica e experiências, tanto na Secretaria da Educação quanto em outras instituições, quando aplicável.

**Observação:** Certifique-se de habilitar o link para garantir o acesso ao formulário.

### IV – Perfil e Competências para Atuação como Embaixador da Inclusão

Para garantir uma atuação qualificada e alinhada aos princípios da Educação Especial na perspectiva inclusiva, os participantes deverão demonstrar:



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Unidade Regional de Ensino de Capivari

- Domínio técnico aprofundado da Política de Educação Especial e sua aplicação na perspectiva inclusiva.
- Habilidade de comunicação clara, empática e objetiva, tanto na forma escrita quanto oral, com capacidade de elaborar documentos técnicos, relatórios e orientações pedagógicas.
- Proatividade na identificação de necessidades e na proposição de soluções inclusivas, com organização e cumprimento rigoroso de prazos.
- Conhecimento sólido das normativas legais relacionadas à Educação Especial e capacidade de orientar sua aplicação.
- Perfil colaborativo, atuando de maneira integrada e articulada com o Órgão Central.

## V – Etapas do Processo Seletivo

1. Etapa 1 – Inscrições;
2. Etapa 2 – Análise dos currículos e dos portfólios dos profissionais;
3. Etapa 3 – Entrevistas.

## VI – Disposições Gerais

- A inscrição corresponde apenas à manifestação de interesse do candidato, sem gerar qualquer vínculo prévio com as unidades administrativas (SUART/DIESPI/COESPI).
- O processo seletivo será realizado entre os dias **01 e 12/12/2025** (etapas 2 e 3).
- Em razão do elevado número de inscrições, nem todos os candidatos serão contatados.
- Caso não haja retorno até **12/12/2025**, significa que, infelizmente, a candidatura não foi selecionada nesta edição.
- Agradecemos desde já a todos os interessados em integrar o Projeto *Embaixadores da Inclusão* e esperamos contar com sua participação nesta ou em futuras oportunidades.



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Unidade Regional de Ensino de Capivari

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), por intermédio da Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino (SUART) e da Diretoria de Educação Especial e Inclusão (DIESPI), reforça seu compromisso em desenvolver políticas e práticas educacionais que garantam a inclusão, reconheçam as singularidades e assegurem oportunidades a todos os estudantes.

Atenciosamente,

Responsável:

Marta Bastazini Alves Bossolan

PEC Educação Especial

De acordo:

Michele Possignolo

CEC Coordenador Equipe

Especialistas